



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

### DECRETO Nº 4.188, DE 06 DE MAIO DE 2019

“Dispõe sobre revogação de ato administrativo que instituiu função gratificada ao servidor que especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.**

**Considerando** que através do Decreto Municipal nº 4.177 de 27 de março de 2019, foi concedido função gratificada a servidora Maria Cristina Antonio, para exercer as funções de coordenação do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social.

**Considerando** que através do protocolo nº 1728/2019 a Diretora do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, comunica que a servidora Maria Cristina Antonio estará retornando a unidade onde estava atuando devido a problemas de saúde, não fazendo jus portanto a gratificação atribuída.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Revogar o Decreto Municipal nº 4.177 de 27 de março de 2019, que concedeu função gratificada a servidora **MARIA CRISTINA ANTONIO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.692.655-1 e CPF (MF) nº. 067.480.488-00, lotada no cargo de “*Assistente Social*”.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir de **06 de maio de 2019**.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Buritama/SP, 06 de maio de 2019, 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTÔNIO JOSÉ ZACARIAS**  
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretária